

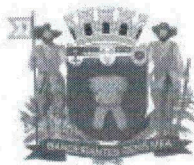
Prefeitura de Mogi das Cruzes

PROCESSO Nº: 30.769/2020

Chamamento Público nº 10/2019

TERMO ADITIVO Nº 2/2020 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 54/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO CONFORME DECRETO Nº 18.342 DE 21 DE MAIO DE 2019, PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA II – 24 HORAS - DRA CORASI ALVES DE ANDRADE, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO ELENCADOS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de Mogi das Cruzes**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.523.270/0001-88, com Sede nesta Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Narciso Yague Guimarães, nº 277, Centro Cívico, CEP nº 08780-900, doravante denominado **CONTRATANTE**, com fundamento no Decreto nº 17.500, de 27 de junho de 2018, neste ato representado por seu Secretário de Saúde, Doutor **Henrique George Naufel**, portador da CIRG nº 6.783.346-9 e do CPF nº 052.649.058-60, de outro lado, a Organização Social **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.344.038/0001-06, com endereço na Avenida Professor Magalhães Neto, 1.856, Edifício TK Tower, Sala nº 806, bairro Pituba, cidade Salvador, Estado da Bahia, CEP nº 41.810-012, neste ato representado por seu presidente Senhor **Emanoel Marcelino Barros Sousa**, portador do CIRG nº 10.730.095-8 e CPF/MF nº 178.205.295-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 54/2020, em conformidade com o Anexo Técnico, consoante despacho autorizatório exarado no **Processo nº 30.769/2020**, tudo na forma e especificações que integram o processo acima referenciado, nos seguintes termos:



Prefeitura de Mogi das Cruzes

2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 54/2020 - fls. 2

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 - O presente termo tem por objeto a inclusão de **1,35 %** (um inteiro e trinta e cinco centésimos percentuais) sobre o valor total de R\$ 41.154.545,38 (quarenta e um milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), do Contrato nº 54/2020, em virtude de **restituição de provisionamento trabalhista de serviços executados no período de vigência do Contrato de Gestão 131/2019 e 33/2020**, onde à época, a Organização Social anuiu e recebeu a sub-rogação total com direitos e obrigações trabalhistas.

CLÁUSULA SEGUNDA - Recursos Financeiros

2.1 - Fica alterada a CLÁUSULA SÉTIMA e o PARÁGRAFO PRIMEIRO, passando a constar com a seguinte redação:

Pela prestação dos serviços objeto desse Termo Aditivo ao CONTRATO DE GESTÃO, especificados nos Anexos I a CONTRATANTE repassará à PARCEIRA, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no seu Anexo II - Sistema de Pagamento, a importância global estimada de R\$ 41.711.534,36 (quarenta e um milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Dá-se ao presente contrato, considerando a inserção financeira contida neste Termo Aditivo, **o valor de repasse de R\$ 556.988,98** (quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos) para o exercício de 2020 e, o valor global do contrato de Gestão passa a totalizar em R\$ 41.711.534,36 (quarenta e um milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme Nota de Reserva nº 15564.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação das Cláusulas

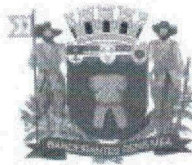
3.1 - Permanecem em vigor e são pelas Partes aqui expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui aditado que não tenham sido expressamente modificadas por meio deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – Do Foro

4.1 - Fica eleito foro de Mogi das Cruzes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste **CONTRATO DE GESTÃO**, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitadas apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com a **CONTRATANTE** e a outra com a **CONTRATADA**, tudo na presença das duas testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais. Eu, Renata Sakashita, Assessora de Gabinete, o lavrei e Marco Antônio Pinto Soares Júnior, Secretário de Governo, o registrou.


Este documento foi assinado digitalmente por Emanuel Marcelino Barros Sousa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código DAEA-6556661-1-00E.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

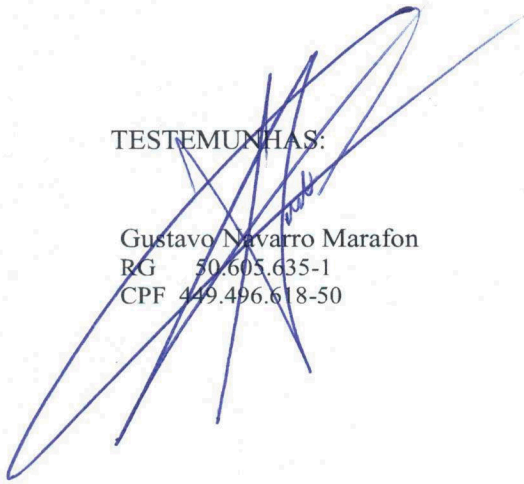
2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 54/2020 - fls. 2

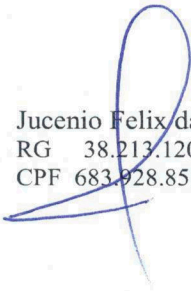
PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, 30 de dezembro de 2020.


DR. HENRIQUE GEORGE NAUFEL
Secretário de Saúde

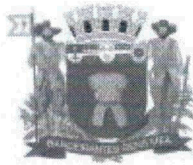
EMANOEL MARCELINO BARROS SOUSA
Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS

TESTEMUNHAS:


Gustavo Navarro Marafon
RG 50.605.635-1
CPF 449.496.618-50


Jucenio Felix da Silva
RG 38.213.120-4
CPF 683.928.855-20

Este documento foi assinado digitalmente por Emannel Marcelino Barros Sousa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldesinistras.com.br> e utilize o código DAEA-6C5F-0601-ED9E.
SMS



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I - Contrato 54/2020 - 2º Termo Aditivo
TERMO DE REFERÊNCIA

JUSTIFICATIVA

Trata o presente anexo, de necessidade de inclusão de recursos financeiros para despesas dos provisionamentos trabalhistas, oriundos dos Contratos de Gestão Emergenciais nº 131/2019 e 33/2020.

O contrato Emergencial nº 131/2019 vigente no período de 11/11/2019 à 10/05/2020, sendo o Plano de Trabalho no valor total de R\$ 7.200.000,00 recebeu o valor de R\$ 6.798.875,00, permanecendo o saldo em poder do Município no valor de R\$ 401.125,00;

O contrato Emergencial nº 33/2020 vigente no período de 11/15/2020 à 10/07/2020, sendo o Plano de Trabalho no valor total de R\$ 2.400.000,00 recebeu o valor de R\$ 1.183.760,87, permanecendo o saldo em poder do Município no valor de R\$ 1.216.239,13;

Portanto, para a Execução do Contrato de Gestão 131/2020, o recurso provisionado mensalmente foi mantido retornou aos cofres da prefeitura e foi, repassado por meio do plano de trabalho do Contrato de Gestão 33/2020, no valor de R\$ 383.760,87 (trezentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), devido a continuidade das atividades da mesma equipe.

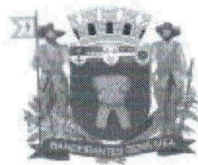
Não houve rescisão trabalhista com consequente pagamento das verbas rescisórias do período informado de 11/11/2019 à 10/07/2020 referente aos contratos emergenciais;

Este termo de referência tem como objetivo, incluir o provisionamento trabalhista acumulado, no Contrato de Gestão 54/2020, visto que os funcionários do Contrato de Gestão Emergencial 33/2020, continuaram suas atividades no Contrato de Gestão 54/2020. Considerando que, caso houvessem as rescisões trabalhistas a cada período dos contratos emergenciais, em maio e julho de 2020, esses fatos poderiam ter ocasionado a insegurança dos colaboradores, prejudicando o atendimento da população;

O recurso pactuado no contrato 33/2020, não foi utilizado para esta finalidade sendo que valor equivalente se manteve nos cofres públicos do município de Mogi das Cruzes, com a possibilidade de utilização para este fim.

Conclui-se que o recurso pleiteado não se trata de recurso novo, e sim de recursos retidos pelo município pelo zelo ao erário público, que deve ser repassado pelo por tratar-se de atividades executadas.

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuel Marcelino Barros Sousa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaltransparencia.com.br> e utilize o código DAAE-6C5F-B604-ED05.



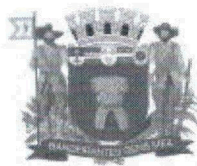
Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo I ao 2º Aditivo ao Contrato de Gestão 54/2020 - fls. 2

• **OBJETO/ INFORMAÇÕES GERAIS**

O passivo trabalhista da entidade, constante de forma detalhada abaixo, considerou o valor acumulado, menos o saldo de salário, o qual consideramos que é parte integrante do plano de trabalho dos seguintes colaboradores:

Nome	Remuneração	13º Salário	Avos Férias	Férias	Total Proventos	FGTS	Total Descontos	Líquido
FERNANDO ALVES DE GOIS	R\$ 2.500,00	R\$ 4.915,36	8	R\$ 8.686,46	R\$ 16.101,82	R\$ 4.400,94	R\$ 1.073,75	R\$ 19.429,01
VITOR RENAN VIEIRA DOS SANTOS	R\$ 933,33	R\$ 1.922,50	8	R\$ 3.417,77	R\$ 6.273,60	R\$ 1.275,01	R\$ 227,33	R\$ 7.321,28
IVANA APARECIDA DE OLIVEIRA	R\$ 395,33	R\$ 1.116,55	8	R\$ 1.984,56	R\$ 3.496,44	R\$ 614,68	R\$ 114,35	R\$ 3.996,77
THIAGO VERAS PINTO PIRES	R\$ 4.200,00	R\$ 6.822,50	8	R\$ 12.128,89	R\$ 23.151,39	R\$ 5.301,32	R\$ 2.179,05	R\$ 26.273,66
NAJLA OLIVEIRA SANTOS	R\$ 443,33	R\$ 1.310,07	8	R\$ 2.339,07	R\$ 4.092,47	R\$ 749,77	R\$ 124,43	R\$ 4.717,81
GILVANIA ALVES MOURA	R\$ 395,33	R\$ 1.241,42	8	R\$ 2.172,11	R\$ 3.808,86	R\$ 706,58	R\$ 114,35	R\$ 4.401,09
APARECIDA RAIMUNDA DE ANDRADE	R\$ 395,33	R\$ 1.115,50	8	R\$ 1.983,11	R\$ 3.493,94	R\$ 623,20	R\$ 114,35	R\$ 4.002,79
GUILHERME ROMERA	R\$ 443,33	R\$ 1.187,50	8	R\$ 2.111,11	R\$ 4.318,27	R\$ 677,18	R\$ 124,43	R\$ 4.871,05
RAQUEL DOS SANTOS ATILIO	R\$ 1.020,00	R\$ 2.072,22	8	R\$ 3.676,16	R\$ 6.768,38	R\$ 1.405,66	R\$ 245,54	R\$ 7.928,56
TATIANE PEREIRA DA SILVA	R\$ 583,33	R\$ 1.571,62	8	R\$ 2.771,73	R\$ 4.926,68	R\$ 991,75	R\$ 153,83	R\$ 5.764,60
ELEN LUISE DA PAIXAO SANTOS	R\$ 800,00	R\$ 1.722,50	8	R\$ 3.062,23	R\$ 5.584,73	R\$ 1.119,45	R\$ 199,34	R\$ 6.504,84
JHULIANO MIRANDA LINHARES	R\$ 443,33	R\$ 1.329,47	8	R\$ 2.343,76	R\$ 4.116,56	R\$ 789,31	R\$ 124,43	R\$ 4.781,44
DANIELA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	R\$ 583,33	R\$ 1.595,87	8	R\$ 2.805,21	R\$ 5.742,74	R\$ 1.005,61	R\$ 153,83	R\$ 6.594,53
CLAUDIA MOREIRA BEZERRA	R\$ 733,33	R\$ 1.634,79	8	R\$ 2.901,43	R\$ 5.269,55	R\$ 1.045,13	R\$ 185,33	R\$ 6.129,30
MARCO CARDOSO DE SIQUEIRA	R\$ 659,73	R\$ 1.681,74	8	R\$ 3.000,92	R\$ 5.342,39	R\$ 1.094,24	R\$ 169,87	R\$ 6.266,36
CELSE ALVES BARBOSA	R\$ 1.020,00	R\$ 2.212,92	8	R\$ 3.900,52	R\$ 7.133,44	R\$ 1.515,19	R\$ 256,03	R\$ 8.392,60
ANGELA DA CONCEIÇÃO HARO	R\$ 800,00	R\$ 1.722,50	8	R\$ 3.062,23	R\$ 5.584,73	R\$ 1.119,45	R\$ 199,34	R\$ 6.504,84



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo I ao 2º Aditivo ao Contrato de Gestão 54/2020 - fls. 3

ANA CRISTINA MONTEIRO QUINTILHANO	R\$ 395,33	R\$ 1.116,37	8	R\$ 1.984,32	R\$ 3.496,02	R\$ 618,26	R\$ 114,35	R\$ 3.999,93
ADILSON APARECISO DA SILVA JUNIOR	R\$ 583,33	R\$ 1.567,26	8	R\$ 2.766,03	R\$ 4.916,62	R\$ 988,75	R\$ 153,83	R\$ 5.751,54
ICASSIO BARRETO DE LIMA	R\$ 395,33	R\$ 1.115,50	8	R\$ 1.983,11	R\$ 3.493,94	R\$ 621,02	R\$ 114,35	R\$ 4.000,61
KATIA DE ABREU	R\$ 583,33	R\$ 1.397,50	8	R\$ 2.484,44	R\$ 4.465,27	R\$ 850,78	R\$ 153,83	R\$ 5.162,22
LEORIVAN RAMIREZ URIZZI	R\$ 911,25	R\$ 2.123,69	8	R\$ 3.790,88	R\$ 6.825,82	R\$ 1.464,12	R\$ 222,70	R\$ 8.067,24
BRUNA DE SOUZA NUNES	R\$ 443,33	R\$ 1.302,05	8	R\$ 2.303,28	R\$ 4.048,66	R\$ 768,93	R\$ 124,43	R\$ 4.693,16
LUCIANA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA	R\$ 583,33	R\$ 1.397,50	8	R\$ 2.484,44	R\$ 4.465,27	R\$ 850,78	R\$ 153,83	R\$ 5.162,22
GRETE ALVES RANGEL	R\$ 443,33	R\$ 1.210,65	8	R\$ 2.143,11	R\$ 3.797,09	R\$ 692,92	R\$ 124,43	R\$ 4.365,58
BRUNA RAFAELA RODRIGUES	R\$ 443,33	R\$ 1.321,48	8	R\$ 2.332,76	R\$ 4.673,90	R\$ 785,94	R\$ 124,43	R\$ 5.335,41
MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO SILVA	R\$ 395,33	R\$ 1.236,99	8	R\$ 2.196,67	R\$ 4.342,92	R\$ 719,03	R\$ 114,35	R\$ 4.947,60
JESSICA CITRINITI MACHADO	R\$ 583,33	R\$ 1.427,78	8	R\$ 2.526,31	R\$ 4.537,42	R\$ 871,37	R\$ 153,83	R\$ 5.254,96
VANIA TEIXEIRA	R\$ 443,33	R\$ 1.187,50	8	R\$ 2.111,11	R\$ 3.741,94	R\$ 677,18	R\$ 124,43	R\$ 4.294,69
PRISCILA ARAUJO DA SILVA	R\$ 600,00	R\$ 1.422,50	8	R\$ 2.528,89	R\$ 4.551,39	R\$ 742,99	R\$ 157,34	R\$ 5.137,04
CLAUDIA VIANA RAMOS	R\$ 583,33	R\$ 1.409,32	8	R\$ 2.500,77	R\$ 4.493,42	R\$ 860,98	R\$ 153,83	R\$ 5.200,57
ELISANGELA CELIA ALVARENGA	R\$ 583,33	R\$ 1.572,88	8	R\$ 2.773,12	R\$ 4.929,33	R\$ 989,64	R\$ 153,83	R\$ 5.765,48
LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS	R\$ 583,33	R\$ 1.566,83	8	R\$ 2.764,75	R\$ 4.914,91	R\$ 982,40	R\$ 153,83	R\$ 5.743,48
MURIEL DA CUNHA BENEDITO	R\$ 443,33	R\$ 1.315,17	8	R\$ 2.323,80	R\$ 4.082,30	R\$ 781,38	R\$ 124,43	R\$ 4.739,25
ANANDA COMENALE DIAS	R\$ 583,33	R\$ 1.397,50	8	R\$ 2.484,44	R\$ 4.465,27	R\$ 850,78	R\$ 153,83	R\$ 5.162,22
ALEXSANDRO BIAGIO ROSABONI	R\$ 483,18	R\$ 1.247,28	8	R\$ 2.217,37	R\$ 3.947,83	R\$ 726,59	R\$ 132,80	R\$ 4.541,62
ALINE DE SOUZA CARDOSO	R\$ 583,33	R\$ 1.567,26	8	R\$ 2.765,65	R\$ 4.916,24	R\$ 985,76	R\$ 153,83	R\$ 5.748,48
KEILA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	R\$ 1.020,00	R\$ 2.054,93	8	R\$ 3.652,24	R\$ 6.727,17	R\$ 1.398,25	R\$ 245,54	R\$ 7.879,88
ELIANA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA CRUZ	R\$ 395,33	R\$ 1.128,12	8	R\$ 2.000,56	R\$ 3.524,01	R\$ 626,04	R\$ 114,35	R\$ 4.035,70

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuel Marcelino Barros Sousa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código DAEA-6C5F-0601-ED0E.

Site: www.mogidascruzes.sp.gov.br



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo I ao 2º Aditivo ao Contrato de Gestão 54/2020 - fls. 4

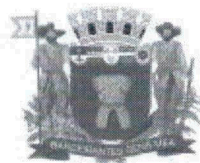
ANA CLAUDIA GALDINO DA SILVA	R\$ 395,33	R\$ 1.196,10	8	R\$ 2.098,32	R\$ 3.689,75	R\$ 673,43	R\$ 114,35	R\$ 4.248,83
MICHELE APARECIDA MACHADO RIBEIRO	R\$ 583,33	R\$ 1.397,50	8	R\$ 2.484,44	R\$ 4.465,27	R\$ 852,28	R\$ 153,83	R\$ 5.163,72
SIMONE SANTIAGO	R\$ 1.020,00	R\$ 2.072,22	8	R\$ 3.676,16	R\$ 6.768,38	R\$ 1.405,66	R\$ 245,54	R\$ 7.928,50
MILTON TERRIAGA DE SOUZA FILHO	R\$ 443,33	R\$ 1.187,50	8	R\$ 2.111,11	R\$ 4.318,27	R\$ 686,76	R\$ 124,43	R\$ 4.880,60
LUCELIA ALVES DE OLIVEIRA CARDOSO	R\$ 1.000,00	R\$ 2.022,50	8	R\$ 3.595,56	R\$ 7.918,06	R\$ 1.678,56	R\$ 241,34	R\$ 9.355,28
DENIS SANTOS DE SOUZA	R\$ 583,33	R\$ 1.559,90	8	R\$ 2.708,99	R\$ 4.852,22	R\$ 960,78	R\$ 153,83	R\$ 5.659,17
NILCELIA RIBEIRO DOS SANTOS	R\$ 583,33	R\$ 1.594,51	8	R\$ 2.803,39	R\$ 4.981,23	R\$ 1.007,32	R\$ 153,83	R\$ 5.834,72
SARA DE BRITO	R\$ 541,67	R\$ 1.341,54	8	R\$ 2.382,39	R\$ 4.265,60	R\$ 722,93	R\$ 145,09	R\$ 4.843,44
PATRICIA CRISTINA FONTALVA PRADO	R\$ 2.000,00	R\$ 3.522,50	8	R\$ 6.262,23	R\$ 11.784,73	R\$ 2.999,72	R\$ 637,16	R\$ 14.147,29
TATIANE DOS SANTOS VIEIRA	R\$ 583,33	R\$ 1.397,50	8	R\$ 2.484,44	R\$ 4.465,27	R\$ 771,62	R\$ 153,83	R\$ 5.083,06
FERNANDA REIS DA SILVA SOARES	R\$ 583,33	R\$ 1.567,26	8	R\$ 2.768,33	R\$ 4.918,92	R\$ 987,03	R\$ 153,83	R\$ 5.752,12
FATIMA REGINA CHRISPIM RODRIGUES	R\$ 443,33	R\$ 1.082,80	8	R\$ 2.301,91	R\$ 3.828,04	R\$ 707,70	R\$ 107,45	R\$ 4.428,29
FLAVIA LEONARDO	R\$ 583,33	R\$ 1.590,71	8	R\$ 2.797,76	R\$ 4.971,80	R\$ 1.001,75	R\$ 153,83	R\$ 5.819,72
JEFFERSON OLIVEIRA LIMA	R\$ 443,33	R\$ 1.187,50	8	R\$ 2.111,11	R\$ 3.741,94	R\$ 767,19	R\$ 124,43	R\$ 4.384,70
NATALIA CRISTINA DE ASSIS PEREIRA	R\$ 583,33	R\$ 1.404,88	8	R\$ 2.494,65	R\$ 4.482,86	R\$ 855,07	R\$ 153,83	R\$ 5.184,10
ERICA DE FATIMA FURTADO DOS SANTOS GONÇALVES	R\$ 583,33	R\$ 1.397,50	8	R\$ 2.484,44	R\$ 4.465,27	R\$ 850,78	R\$ 153,83	R\$ 5.162,73
CASSIA DO CARMO VIEIRA PEREIRA	R\$ 443,33	R\$ 1.187,50	8	R\$ 2.111,11	R\$ 3.741,94	R\$ 679,22	R\$ 124,43	R\$ 4.296,73
ROSEMARY MIRANDA CARNEIRO	R\$ 583,33	R\$ 1.563,72	8	R\$ 2.760,81	R\$ 4.907,86	R\$ 986,38	R\$ 153,83	R\$ 5.740,73
MICHELE GUEDES DINIZ	R\$ 583,33	R\$ 1.397,50	8	R\$ 2.484,44	R\$ 4.465,27	R\$ 875,28	R\$ 153,83	R\$ 5.186,72
MICHELA DO NASCIMENTO MASSUD	R\$ 583,33	R\$ 1.464,67	8	R\$ 2.577,31	R\$ 4.625,31	R\$ 898,48	R\$ 153,83	R\$ 5.369,96
LETICIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS RIBEIRO	R\$ 443,33	R\$ 1.276,36	8	R\$ 2.233,97	R\$ 3.953,66	R\$ 736,73	R\$ 124,43	R\$ 4.565,96
WILTON WILLIAN SELES	R\$ 1.020,00	R\$ 2.366,46	8	R\$ 4.178,88	R\$ 7.565,34	R\$ 1.657,68	R\$ 267,54	R\$ 8.955,48

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuel Marcelino Barros Sousa.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código DAEA-6C6F-0507-ED9E

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP 08780-900 - Tel.: 4798-6779

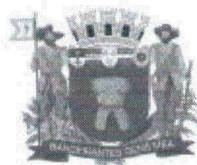
Site: www.mogidascruzes.sp.gov.br



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo I ao 2º Aditivo ao Contrato de Gestão 54/2020 - fls. 5

YANDARA RIBEIRO DOS SANTOS VIDAL	R\$ 583,33	R\$ 1.397,50	8	R\$ 2.484,44	R\$ 4.465,27	R\$ 879,92	R\$ 153,83	R\$ 5.191,36
BARBARA VALERIA GONÇALVES SANTOS	R\$ 443,33	R\$ 1.330,08	8	R\$ 2.346,19	R\$ 4.119,60	R\$ 792,24	R\$ 124,43	R\$ 4.787,41
TAMYRIS RODRIGUES PINTO	R\$ 1.020,00	R\$ 2.183,26	8	R\$ 3.829,71	R\$ 7.032,97	R\$ 1.481,17	R\$ 245,54	R\$ 8.268,60
JULIANA APARECIDA EUSTAQUIO	R\$ 583,33	R\$ 1.200,84	8	R\$ 2.559,59	R\$ 4.343,76	R\$ 779,26	R\$ 132,87	R\$ 4.990,15
RENATA ARCE REPULLO	R\$ 500,00	R\$ 1.272,50	8	R\$ 2.262,23	R\$ 4.034,73	R\$ 747,45	R\$ 136,34	R\$ 4.645,84
ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO REMEDIO	R\$ 583,33	R\$ 1.397,50	8	R\$ 2.484,44	R\$ 4.465,27	R\$ 890,71	R\$ 153,83	R\$ 5.202,15
VIVIAN SANTOS RIBEIRO	R\$ 1.020,00	R\$ 2.419,20	8	R\$ 4.226,75	R\$ 8.889,95	R\$ 1.627,17	R\$ 271,50	R\$ 10.245,62
EDNEUSA CRISTINA FERNANDES RIBEIRO DA SILVA	R\$ 583,33	R\$ 1.573,79	8	R\$ 2.746,17	R\$ 4.903,29	R\$ 948,04	R\$ 153,83	R\$ 5.697,50
RODRIGO FIRMINO ROMAO	R\$ 790,73	R\$ 1.105,92	5	R\$ 1.946,81	R\$ 3.052,73	R\$ 790,73	R\$ 76,96	R\$ 3.766,50
JOCASTA BALBINO SAMUEL	R\$ 833,33	R\$ 1.775,51	8	R\$ 3.155,27	R\$ 5.764,11	R\$ 1.121,44	R\$ 206,33	R\$ 6.679,22
MARIA FERNANDA JABALI BARUFI	R\$ 833,33	R\$ 1.772,50	8	R\$ 3.151,11	R\$ 5.756,94	R\$ 1.153,58	R\$ 206,33	R\$ 6.704,19
ROSEANE NUNES CODO	R\$ 833,33	R\$ 1.772,50	8	R\$ 3.151,11	R\$ 5.756,94	R\$ 1.126,59	R\$ 206,33	R\$ 6.677,20
JOSIANE DE OLIVEIRA MACEDO	R\$ 833,33	R\$ 1.835,71	7	R\$ 2.843,25	R\$ 5.512,29	R\$ 1.111,97	R\$ 206,33	R\$ 6.417,98
MICAELE SOARES DE MACEDO	R\$ 833,33	R\$ 2.016,29	7	R\$ 3.097,13	R\$ 5.946,75	R\$ 1.234,50	R\$ 206,33	R\$ 6.974,98
RENATA DE CASTRO HENRIQUES	R\$ 1.020,00	R\$ 2.072,22	7	R\$ 3.219,61	R\$ 6.311,83	R\$ 1.290,49	R\$ 245,54	R\$ 7.356,78
JULIANA RODRIGUES PRADO	R\$ 395,33	R\$ 930,40	6	R\$ 1.488,64	R\$ 2.814,37	R\$ 459,08	R\$ 99,35	R\$ 3.174,15
FABRINI BANDEIRA ABREU	R\$ 583,33	R\$ 1.164,58	5	R\$ 1.552,77	R\$ 3.300,68	R\$ 588,49	R\$ 132,87	R\$ 3.756,30
JESSICA NOGUEIRA MEDINA	R\$ 583,33	R\$ 1.284,98	5	R\$ 1.713,31	R\$ 3.581,62	R\$ 672,29	R\$ 132,87	R\$ 4.121,04
THIAGO LUCAS DE LEMOS	R\$ 0,00	R\$ 465,83	5	R\$ 1.552,77	R\$ 2.018,60	R\$ 156,12	R\$ 34,93	R\$ 2.139,75
DOUGLAS BARRETO DE SOUSA	R\$ 443,33	R\$ 989,58	5	R\$ 1.319,44	R\$ 2.752,35	R\$ 469,49	R\$ 107,45	R\$ 3.114,39
RAMONI JUNIA DA SILVA BARBOSA	R\$ 583,33	R\$ 1.176,07	5	R\$ 1.568,09	R\$ 3.327,49	R\$ 593,87	R\$ 132,87	R\$ 3.788,48
ERIVALDO SOARES DOS SANTOS	R\$ 1.020,00	R\$ 1.904,83	5	R\$ 2.539,77	R\$ 5.464,60	R\$ 1.095,18	R\$ 214,75	R\$ 6.345,03

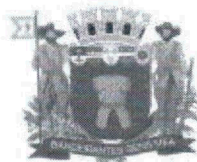


Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo I ao 2º Aditivo ao Contrato de Gestão 54/2020 - fls. 6

ÍCARO ADAILTON DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 1.020,00	R\$ 1.710,42	5	R\$ 2.280,56	R\$ 5.010,98	R\$ 950,94	R\$ 214,75	R\$ 5.747,17
VAGNER DE OLIVEIRA SOARES	R\$ 918,00	R\$ 1.795,05	5	R\$ 2.393,40	R\$ 6.381,45	R\$ 997,60	R\$ 214,75	R\$ 7.164,30
DIEGO ALBERTO DA SILVA PINTO	R\$ 1.020,00	R\$ 1.935,17	5	R\$ 2.580,23	R\$ 5.535,40	R\$ 1.111,95	R\$ 214,75	R\$ 6.432,60
THAYNA MENEZES GOMES DA SILVA	R\$ 395,33	R\$ 929,58	5	R\$ 1.239,44	R\$ 2.564,35	R\$ 415,67	R\$ 99,35	R\$ 2.880,67
HILMA PEREIRA DA COSTA	R\$ 583,33	R\$ 1.276,63	5	R\$ 1.702,17	R\$ 3.562,13	R\$ 642,97	R\$ 132,87	R\$ 4.072,23
DIEGO DE OLIVEIRA BORGES	R\$ 583,33	R\$ 931,67	5	R\$ 1.552,77	R\$ 3.067,77	R\$ 529,19	R\$ 113,61	R\$ 3.483,35
LEANDRO SOARES DE ALMEIDA	R\$ 583,33	R\$ 1.011,24	5	R\$ 1.685,39	R\$ 3.279,96	R\$ 596,03	R\$ 113,61	R\$ 3.762,38
JHENNIFER UARA CIMAS RAIMUNDO	R\$ 395,33	R\$ 792,21	5	R\$ 1.320,35	R\$ 2.507,89	R\$ 424,83	R\$ 85,41	R\$ 2.847,31
CARLOS ANTONIO DUARTE VIEIRA	R\$ 583,33	R\$ 931,67	4	R\$ 1.242,23	R\$ 2.757,23	R\$ 518,22	R\$ 113,61	R\$ 3.161,84
ANA CAROLINA NASCIMENTO SANTOS	R\$ 443,33	R\$ 807,86	4	R\$ 1.077,15	R\$ 2.328,34	R\$ 385,58	R\$ 92,61	R\$ 2.621,31
UDSON NONATO SANTOS COSTA	R\$ 583,33	R\$ 698,75	3	R\$ 931,67	R\$ 2.213,75	R\$ 386,32	R\$ 96,14	R\$ 2.503,93
JULIANO ALVES DOS SANTOS	R\$ 583,33	R\$ 765,41	3	R\$ 1.020,55	R\$ 2.369,29	R\$ 439,59	R\$ 96,14	R\$ 2.712,74
GABRIELA APARECIDA PRADO DOS SANTOS	R\$ 443,33	R\$ 593,75	3	R\$ 791,67	R\$ 1.828,75	R\$ 309,13	R\$ 77,77	R\$ 2.060,05
LAILA CRISTINA LOPES	R\$ 395,33	R\$ 557,75	3	R\$ 743,67	R\$ 1.696,75	R\$ 281,77	R\$ 71,47	R\$ 1.907,05
RENATA CRISTINA DA SILVA	R\$ 443,33	R\$ 605,94	3	R\$ 807,92	R\$ 1.857,19	R\$ 318,39	R\$ 77,77	R\$ 2.097,88
RUBIAN DE CASSIA LEME	R\$ 1.020,00	R\$ 1.288,53	3	R\$ 1.718,04	R\$ 4.026,57	R\$ 832,80	R\$ 153,46	R\$ 4.705,53
FERNANDA ROBERTA NOVAES DA SILVA RIBEIRO	R\$ 443,33	R\$ 593,75	3	R\$ 791,67	R\$ 1.828,75	R\$ 292,71	R\$ 77,77	R\$ 2.043,69
RICARDO DE SOUZA SILVA	R\$ 583,33	R\$ 698,75	3	R\$ 931,67	R\$ 2.242,92	R\$ 381,09	R\$ 96,14	R\$ 2.527,92
CLAUDINEIA MANCIO	R\$ 583,33	R\$ 508,50	3	R\$ 1.017,00	R\$ 2.254,66	R\$ 365,27	R\$ 78,67	R\$ 2.541,26
CRISTIANA DA SILVA CÉSAR	R\$ 395,33	R\$ 377,87	3	R\$ 755,75	R\$ 1.726,62	R\$ 226,92	R\$ 57,52	R\$ 1.896,06
RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES	R\$ 583,33	R\$ 497,85	2	R\$ 663,80	R\$ 2.444,98	R\$ 296,45	R\$ 78,67	R\$ 2.662,76

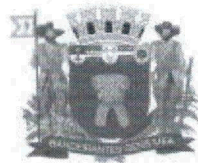
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código DAEA-6C5F-D601-ED9E.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo I ao 2º Aditivo ao Contrato de Gestão 54/2020 - fls. 7

GABRIELA LACERDA ARIAS	R\$ 1.020,00	R\$ 707,08	2	R\$ 942,77	R\$ 3.995,85	R\$ 454,75	R\$ 127,81	R\$ 4.322,79
PRISCILA PIRES VENANCIO	R\$ 1.020,00	R\$ 684,17	2	R\$ 912,23	R\$ 3.993,40	R\$ 431,15	R\$ 127,81	R\$ 4.296,74
SABRINA KARINE ALVES DOS SANTOS	R\$ 583,33	R\$ 496,11	2	R\$ 661,48	R\$ 2.528,42	R\$ 287,16	R\$ 78,67	R\$ 2.736,91
GABRIEL ALVES ALEXANDRE DA SILVA	R\$ 583,33	R\$ 465,83	2	R\$ 621,11	R\$ 2.545,27	R\$ 253,89	R\$ 78,67	R\$ 2.720,49
LEONARDO VIEIRA MACIEL	R\$ 443,33	R\$ 395,83	2	R\$ 527,77	R\$ 2.054,10	R\$ 199,19	R\$ 62,92	R\$ 2.190,37
RITA DE CASSIA ARAÚJO	R\$ 583,33	R\$ 491,08	2	R\$ 654,77	R\$ 2.604,18	R\$ 272,48	R\$ 78,67	R\$ 2.797,99
RENAN DE CARMAGO PASSOS	R\$ 583,33	R\$ 492,79	2	R\$ 657,05	R\$ 2.608,17	R\$ 276,53	R\$ 78,67	R\$ 2.806,03
LEANDRO VICTORINO	R\$ 583,33	R\$ 465,83	2	R\$ 621,11	R\$ 2.603,60	R\$ 248,66	R\$ 78,67	R\$ 2.773,59
DIELLEN DE SARROS ANTUNES MENDONÇA	R\$ 583,33	R\$ 465,83	2	R\$ 621,11	R\$ 2.603,60	R\$ 248,66	R\$ 78,67	R\$ 2.773,59
ALAN DIEGO XAVIER PEDROSO	R\$ 583,33	R\$ 491,15	2	R\$ 654,87	R\$ 2.662,68	R\$ 269,93	R\$ 78,67	R\$ 2.853,94
EDUARDO MOREIRA NAGIB	R\$ 583,33	R\$ 465,83	2	R\$ 621,11	R\$ 2.632,77	R\$ 270,67	R\$ 78,67	R\$ 2.824,77
JULIANA BRITO FERNANDES	R\$ 833,33	R\$ 309,47	2	R\$ 825,23	R\$ 3.551,36	R\$ 305,46	R\$ 84,64	R\$ 3.772,18
SHIRLEI SILVA DE OLIVEIRA	R\$ 1.600,00	R\$ 417,42	1	R\$ 556,56	R\$ 6.813,98	R\$ 422,42	R\$ 159,62	R\$ 7.076,98
RAQUEL TELES FERREIRA	R\$ 443,33	R\$ 197,92	1	R\$ 263,89	R\$ 2.079,97	R\$ 132,35	R\$ 48,08	R\$ 2.164,24
GRACIELE APARECIDA BRAZ JARDIM	R\$ 583,33	R\$ 232,92	1	R\$ 310,56	R\$ 2.818,48	R\$ 155,41	R\$ 61,20	R\$ 2.912,69
FLAVIO ANTONIO DA SILVA	R\$ 1.020,00	R\$ 272,42	1	R\$ 363,23	R\$ 4.613,65	R\$ 250,98	R\$ 96,93	R\$ 4.767,70
MAICOL CRISTIANO FRAZAO PINTO	R\$ 1.020,00	R\$ 272,42	1	R\$ 363,23	R\$ 4.664,65	R\$ 253,36	R\$ 96,93	R\$ 4.821,08
BRUNA CAROLINA DE MORAIS	R\$ 583,33	R\$ 232,92	1	R\$ 310,56	R\$ 2.847,64	R\$ 152,80	R\$ 61,20	R\$ 2.939,24
REGIANE SANTIAGO LOURENCO	R\$ 395,33	R\$ 185,92	1	R\$ 247,89	R\$ 1.995,37	R\$ 108,81	R\$ 43,58	R\$ 2.060,60
OLICIO PONCIANO JÚNIOR DE OLIVEIRA	R\$ 443,33	R\$ 197,92	1	R\$ 263,89	R\$ 2.212,97	R\$ 120,04	R\$ 48,08	R\$ 2.284,90
JEFFERSON LOPES SOARES	R\$ 583,33	R\$ 0,00	1	R\$ 310,56	R\$ 2.848,06	R\$ 103,95	R\$ 43,74	R\$ 2.908,31



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo I ao 2º Aditivo ao Contrato de Gestão 54/2020 - fls. 8

ARIANA CERQUEIRA DE JESUS	R\$ 658,57	R\$ 0,00	1	R\$ 335,64	R\$ 3.200,42	R\$ 116,90	R\$ 49,39	R\$ 3.267,93
	R\$ 85.820,82	R\$ 161.330,52	752	R\$ 273.509,39	R\$ 561.320,18	R\$ 102.099,46	R\$ 20.609,84	R\$ 642.809,80
					Valor total menos saldo de salários			R\$ 556.988,98

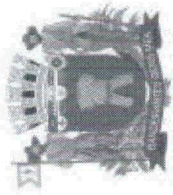
É de responsabilidade da entidade, o provisionamento trabalhista mensal a partir de 11 de julho de 2020, visto que os valores correspondentes já constam no plano de trabalho pactuado no contrato de gestão, sendo que os valores acima citados se referem a vigência dos Contratos de Gestão Emergenciais de números 131/2019 e 33/2020.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

a. Inclusão de 1,35 % (um inteiro e trinta e cinco centésimos decimais) sobre o valor total de R\$ 41.154.545,38 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), do Contrato 54/2020, em virtude de restituição de provisionamento trabalhista (Multa do FGTS), de serviços executados no período de vigência dos Contratos de Gestão Emergenciais números 131/2019 e 33/2020, decorrentes de sub-rogação dos contratos de trabalho, discriminados neste anexo, onde à época, a Organização Social anuiu e recebeu a sub-rogação total com direitos e obrigações trabalhistas do Contrato de Gestão Emergencial nº 131/2019.

1.2.1 - O recurso repassado para a finalidade a que se refere a provisionamento trabalhista deste anexo, conforme versa a cláusula 9.2.2 do Anexo I do Contrato de Gestão 54/2020, deve ser mantido em subconta em aplicação financeira de forma e ser utilizado unicamente para a referida finalidade, nos parâmetros definidos no Anexo II, deste Termo Aditivo.

O custo estimado a finalidade acima descrita, deu-se em R\$ 556.988,98 (quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), conforme Folha de provisão do Sistema de informação da Organização Social.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo II ao 2º Aditivo ao Contrato de Gestão 54/2020

PLANO DE TRABALHO FINANCEIRO

VALOR REFERENTE AO PROVISIONAMENTO TRABALHISTA DECORRENTE DE SUB-ROGAÇÃO

PERÍODO: 11/07/2020 À 10/07/2023

DESPESAS	EXERCÍCIO 2020												TOTAL
	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
1. Pessoal													
Sub total	838.049,38	838.049,38	838.049,38	838.049,38	838.049,38	838.049,38	838.049,38	862.424,40	862.424,40	862.424,40	862.424,40	862.424,40	10.178.467,86
2. Materiais de Consumo													
Sub total	39.480,00	39.480,00	39.480,00	39.480,00	39.480,00	39.480,00	39.480,00	39.480,00	39.480,00	39.480,00	39.480,00	39.480,00	473.760,00
3. Áreas de Apoio / Serviços de Terceiros													
Sub total	200.500,00	200.500,00	200.500,00	200.500,00	200.500,00	200.500,00	200.500,00	200.596,20	200.596,20	200.596,20	200.596,20	200.596,20	2.406.481,00
4. Serviço de Utilidade Pública													
Sub total	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
5. Despesas Gerenciais (despesas de rateio da sede)													
Sub total	45.656,50	45.656,50	45.656,50	45.656,50	45.656,50	45.656,50	45.656,50	47.150,02	47.150,02	47.150,02	47.150,02	47.150,02	555.345,82
6. Investimento													
Sub total	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4.800,00
TOTAL GERAL MENSAL	1.125.335,88	1.125.335,88	1.125.335,88	1.125.335,88	1.125.335,88	1.125.335,88	1.125.335,88	1.151.300,62	1.151.300,62	1.151.300,62	1.151.300,62	1.151.300,62	13.633.854,28
DESPESAS													
1. Pessoal													
Sub total	862.424,40	862.424,40	862.424,40	862.424,40	862.424,40	862.424,40	862.424,40	870.624,77	870.624,77	870.624,77	870.624,77	870.624,77	10.390.004,85
2. Materiais de Consumo													
Sub total	39.480,00	39.480,00	39.480,00	39.480,00	39.480,00	39.480,00	39.480,00	39.480,00	39.480,00	39.480,00	39.480,00	39.480,00	473.760,00
3. Áreas de Apoio / Serviços de Terceiros													
Sub total	200.596,20	200.596,20	200.596,20	200.596,20	200.596,20	200.596,20	200.596,20	200.596,20	200.596,20	200.596,20	200.596,20	200.596,20	2.407.154,30
4. Serviço de Utilidade Pública													
Sub total	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
5. Despesas Gerenciais (despesas de rateio da sede)													
Sub total	47.150,02	47.150,02	47.150,02	47.150,02	47.150,02	47.150,02	47.150,02	47.478,04	47.478,04	47.478,04	47.478,04	47.478,04	567.404,34
6. Investimento													
Sub total	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4.800,00
TOTAL GERAL MENSAL	1.151.300,62	1.151.300,62	1.151.300,62	1.151.300,62	1.151.300,62	1.151.300,62	1.151.300,62	1.159.829,01	1.159.829,01	1.159.829,01	1.159.829,01	1.159.829,01	13.858.249,59



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

Contratante: Município de Mogi das Cruzes

Contratada: Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS

Contrato de Gestão nº (DE ORIGEM): 54/2020

Objeto: Operacionalização, o gerenciamento e a execução das atividades e dos serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento UPA II 24 Horas - Dra. Corasi Alves de Andrade.

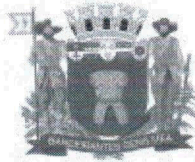
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regra do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Termo de Ciência e Notificação - fls. 2

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mogi das Cruzes, 30 de dezembro de 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Marcus Vinicius de Almeida e Melo
Cargo: Prefeito
CPF: 156.468.568-33

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Emanuel Marcelino Barros Sousa
Cargo: Presidente
CPF: 178.205.295-04

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Henrique George Naufel
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: 052.649.058-60
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Emanuel Marcelino Barros Sousa
Cargo: Presidente
CPF: 178.205.295-04
Assinatura: _____

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuel Marcelino Barros Sousa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código DAEA-6C5F-0601-ED9E.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DAEA-6C5F-0601-ED9E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DAEA-6C5F-0601-ED9E



Hash do Documento

61256E2E6A77CBF6A629C9335C00D586C89C34B3B096E24BED6C503E30753B58

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/01/2021 é(são) :

- Emanuel Marcelino Barros Sousa (Signatário) - 178.205.295-04
em 06/01/2021 17:26 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



1